



## REQUERIMENTO Nº

*Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a implementação de um programa de assistência funerária gratuita para as famílias de doadores de órgãos.***

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuênciia do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a implementação de um programa de assistência funerária gratuita para as famílias de doadores de órgãos.**

### JUSTIFICATIVA

A doação de órgãos é um ato de generosidade e altruísmo que salva vidas e melhora a qualidade de vida daqueles que recebem os órgãos doados. Reconhecemos o valor incalculável desses doadores que, mesmo em momentos difíceis, optam por oferecer a esperança de uma segunda chance para outras pessoas.

No entanto, muitas famílias enfrentam despesas significativas relacionadas ao funeral, o que pode ser um fardo adicional em um momento emocionalmente desafiador.

Diante disso, solicitamos, que seja considerada a implementação de um programa de assistência funerária gratuita para doadores de órgãos e suas famílias.

A introdução de tal programa proporcionaria um alívio financeiro para as famílias dos doadores de órgãos, permitindo-lhes lidar com o aspecto financeiro do funeral de maneira mais tranquila. Isso também incentivaria mais pessoas a considerar a doação de órgãos, sabendo que suas famílias receberiam apoio em uma fase tão delicada.



Portanto, solicito que seja enviado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, para que sejam providenciadas as ações necessárias a concretização do pedido.

Palmas, 21 de setembro de 2023.

**PROFESSORA JANAD VALCARI**  
Deputada Estadual